



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

DESPACHO

De: CGE-NRH

Para: CGE- ASTIPC

Processo Nº: 0007.068796/2022-51

Assunto: Concurso CGE 2017

Senhor(a),

Em atendimento ao memorando 66(0033860634), informamos o que segue:

1- O edital publicado em 2017 ainda está válido?

Conforme o teor do Ofício nº 998/2022/CGE-GAB (0029071294) e do Ofício nº 3395/2022/CASACIVIL-DITELGAB (0029221954), infere-se a manutenção do estado de calamidade pública até a presente data, depreende-se que o prazo de validade do concurso público permanece suspenso, restando 38 (trinta e oito) dias de vigência dos 2 (dois) anos de prazo inicial, adicionalmente aos 2 (dois) anos da prorrogação.

2- Existe previsão de novo edital em 2023?

Considerando que o concurso público de 2017 continua valido, não há nenhuma previsão para a realização de outro concurso.

3 - Se sim, quais são os cargos contemplados e quantas vagas serão ofertadas?

considera resposta anterior.

4 - Qual o número atual de cargos vagos no órgão?

Esta CGE, solicitou através do Ofícios nº 2438/2021/CGE-GAF (0022044607) e nº 1075/2022/CGE-GAF (0029283848), constante no processo SEI n. 0007.186343/2018-52, a convocação de candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017, de 35 (trinta e cinco) candidatos, sendo 20 (vinte) Assistentes de Controle Interno e 15 (quinze) Auditores de Controle Interno, o que estamos a manifestação do GOV-MENP.

5 - Qual a estrutura remuneratória atualizada do órgão?

Fora aprovada a Lei complementar n. 1.143/2022, publicada no DIOF n 60.1 de 01.04.2022, a qual trata no novo PCCR desta Controladoria, constando a estrutura remuneratória dos servidores da CGE (PCCR).

Atenciosamente.

Aldenice Moraes da Silva

Assessora Técnica Especial - NRH-CGE



Documento assinado eletronicamente por **ALDENICE MORAIS DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 28/11/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033955312** e o código CRC **3303421A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0007.068796/2022-51

SEI nº 0033955312